

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 538/2024/SME**

**Altera o § 2º do Art. 1º da Portaria 574/2023/SME que sobre o Período de gozo de Férias Coletivas para os funcionários do quadro da Educação no Município de Confresa-MT referente ao período de 2024**

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições e competências com base nos princípios da Constituição Federal Art. 7º Inciso XVII e Art. 38 Lei Complementar Municipal Nº. 020/2005, e Lei Complementar Nº. 046/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o § 2º do Art. 1º da Portaria 574/2023/SME de 18 de dezembro de 2023 que dispõe do período de gozo de férias coletivas para os funcionários do quadro da Educação no Município de Confresa-MT referente ao período de 2024, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

[...]

**§2º** - do dia **02/01/2025** a **31/01/2025** os profissionais da educação na função de Professor, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional, composto de atribuições inerentes às atividades de nutrição, infraestrutura e motorista escolar gozarão de férias coletivas referentes ao ano de 2024.

**Art. 2º** Os demais artigos da portaria 574/2023/SME permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Confresa-MT, 19 de dezembro de 2024

**ETEVALDO VASCO SOARES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo,

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**  
PREFEITO MUNICIPAL